IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA
SANTA RITA D'OESTE

Terça-feira, 24 de janeiro de 2023 www.santaritadoeste.sp.gov.br Ano III | Edição nº 227

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.010, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.

"Dispõe sobre Luto Oficial nas Repartições Públicas Municipais, na forma que especifica".

OSMAR SAMPAIO, Prefeito do Município de Santa Rita d'Oeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO que no dia de hoje (20.01.2023) ocorreu o falecimento do Sr. CLAUDINEI LUJAN, mais conhecido popularmente como "MOSQUITO";

CONSIDERANDO que o ilustre cidadão é vereador pelo atual mandato legislativo desta municipalidade tendo sido eleito para o cargo em quatro mandatos;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica decretado Luto Oficial por três dias em todo território do município Santa Rita d'Oeste em face do falecimento do Sr. CLAUDINEI LUJAN.

Parágrafo Único:- Todas as repartições públicas municipal, nesta data terão o expediente suspenso no período da tarde.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Rita d`Oeste - SP, 20 de janeiro de 2023.

OSMAR SAMPAIO

- Prefeito Municipal -

Registrado no livro próprio, afixado no local de costume e determinado a publicação na imprensa.

Keny Rogers Evangelista

Chefe de Gabinete